



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi – 1 de dezembro de 2023.

Parecer: 160/2023

Solicitante: José Luís Buchalla

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 173/2023 – “Altera dispositivo da Lei nº 5.867, de 5 de setembro de 2014, nos termos que especifica”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivo da Lei nº 5.867, de 5 de setembro de 2014, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 4079/2023, em 1 de dezembro de 2023. Despachado para parecer em 1 de dezembro de 2023. Recebido para parecer em 1 de dezembro de 2023.

I – Do Projeto.

Projeto que altera o artigo 4º, da Lei nº 5.897/14 que estabelece campanha de incentivo à adimplência, alterando o valor presente de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II – Do Direito.

Incentivo à adimplência através de sorteio de prêmios encontra respaldo na Lei nº 5.768/71.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 4097/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 14:08
Legislativo - PARJU 160/2023



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Projeto apenas modifica os valores de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

III - Do Parecer Jurídico.

O parecer jurídico, ressalvada as hipóteses onde a lei determina seu caráter vinculativo, é uma peça técnico-opinativa não vinculativa de assessoramento parlamentar, não afastando critérios de oportunidade e conveniência inerentes ao exercício do mandato eletivo, nos termos da ADPF 412, do C. Supremo Tribunal Federal.

IV – Conclusão.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.



Fernando Baggio Barbieri
Advogado Público
OAB/SP nº 298.588